



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Despacho - SECEC/GAB

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2021.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de dezembro de 2021

Consubstanciado na manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa, exarada no Parecer SEI-GDF n.º 413/2021 - SECEC/GAB/AJL (76813695), com base nas informações e justificativas constantes dos autos, após análise da manifestação da Organização da Sociedade Civil Associação dos Defensores das Culturas Regionais - ADCR, no Documento ID SEI 76806220, e da Manifestação 22 (76806535), da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, e

**CONSIDERANDO** o cenário de pandemia causado pelo Novo Coronavírus e suas variantes, em conformidade com o item 14.2 do Edital n.º 23/2021

**CONSIDERANDO** que o Distrito Federal permanece em Estado de Calamidade Pública, em virtude da pandemia, conforme o Decreto Legislativo n.º 2284, de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo n.º 2321, de 2021;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade, conveniência e oportunidade do gestor público;

**CONSIDERANDO** o poder da administração de rever os seus atos a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** o disposto no item III, do Art. 69 da Portaria n.º 21, de 23 de janeiro de 2020, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) na gestão pública cultural do Distrito Federal,

**DECIDO** pela rescisão do Termo de Colaboração (MROSC) n.º 03/2021 (75021455), que tem por objeto a realização do projeto "VIVA 2022".

### BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA** - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa, em 24/12/2021, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **76835132** código CRC= **D22151B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SDCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional, Asa Norte, Brasília ? DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70086-900 - DF